



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 153/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **JOSE TALYSON CRUZ DOS SANTOS**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **JOSE TALYSON CRUZ DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 077.XXX.XXX-63, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal